



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA – PR

EDITAL Nº 16.001/2020 – DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR E PRAZO PARA RECURSO - RETIFICADO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

O Prefeito do Município de Medianeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Divulgação do Gabarito Preliminar e Prazo para Recurso** do Concurso Público aberto pelo edital nº 001/2020, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o **ANEXO ÚNICO** do edital n.º 15.001/2020 - Gabarito Preliminar da Prova Objetiva aplicada na data de **22/08/2021**, para os cargos constantes no art. 1º e 2º do Edital n.º 14.001/2020.

Art. 2º A referida retificação justifica-se pelo fato de publicação de forma indevida do gabarito preliminar referentes aos cargos de **AGENTE DE TRÂNSITO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO e AUXILIAR DE TURMA**.

Art. 3º Comunicamos que a partir das **0h do dia 24/08/2021 às 23h59min do dia 26/08/2021**, observado o horário oficial de Brasília/DF, o candidato interessado em interpor recurso contra o caderno de questões e o gabarito preliminar da Prova Objetiva aplicada no dia **22/08/2021**, deverá acessar a “**ÁREA DO CANDIDATO**”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

I. Dispõe o Edital de Abertura nº 01.001/2020, em seus subitens 15.2, 15.3, 15.4 e 15.5 que:

15.2 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio na “Área do Candidato” disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

15.3 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no subitem 15.1 deste Edital.

15.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados.

15.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

Art. 4º Os Cadernos de questões ficarão disponíveis para download na “**ÁREA DO CANDIDATO**”, do dia **23/08/2021 até às 23h59min do dia 02/09/2021**.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Medianeira, 24 de agosto de 2021.

Antonio França Benjamim
Prefeito